

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025013
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8.2025-006

Aos Oito dias do Mês de Maio de 2025, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Avenida Brasília nº 402, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 8.2025-006, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARMARINHO EM GERAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Conforme especificação em anexo.

Empresa: R F BARILE LTDA; C.N.P.J. nº 29.230.269/0001-46, estabelecida à AV. BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 1653-SALA A ALTOS, ESPLANADA DO XI, Altamira PA, representada neste ato pelo Sr(a). ROBSON FERNANDES BARILE, C.P.F. nº 682.116.942-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00089	ÁGUA SANITÁRIA	UNIDADE	2,200.00	2,880	6.336,00
	ÁGUA SANITÁRIA, BACTERICIDA, ALVEJANTE, DESINFETANTE				
	1.000ML COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO (2,0 A 2,5% P/P DE CLORO ATIVO).				
00090	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO	UNIDADE	1,394.00	10,380	14.469,72
	ÁLCOOL 70% LÍQUIDO GARRAFA PLÁSTICA DE 1 LITRO.				
00091	ÁLCOOL EM GEL 70% 500 ML	UNIDADE	1,320.00	16,010	21.133,20
	ÁLCOOL EM GEL 70%, GARRAFA PLÁSTICA 500ML (ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO) INPM				
00093	SABÃO EM BARRA DE 200G	PACOTE	734.00	11,150	8.184,10
	Multi-uso, para limpeza em geral, biodegradável, glicerinado, barra de 200 g. Embalagem com 5 unidades, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, Registro no Ministério da Saúde.				
00094	SABÃO EM PÓ	UNIDADE	1,394.00	6,400	8.921,60
	Perfumado, com enzimas para limpeza geral, biodegradável, embalagem de 500 gramas produto de primeira linha.				
00095	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 30 LITROS	PACOTE	880.00	5,790	5.095,20
	Para acondicionamento de resíduos, pacote com 10 und. Capacidade para 30 lts, na cor preta, classe 1, tipo E, refoçado para aguentar 10kg.				
00096	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS	PACOTE	1,026.00	6,600	6.771,60
	Para acondicionamento de resíduos, pacote com 10 und. Tamanho 65 cm x 80 cm, capacidade para 50 lts, na cor preta.				
00097	SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS	PACOTE	514.00	6,940	3.567,16

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



	Para acondicionamento de resíduos, pacote com 05 und. Capacidade para 100 lts, na cor preta, classe 1, tipo E, refoçado para aguentar 20kg.			
00098	DETERGENTE LÍQUIDO Detergente líquido neutro, concentrado, embalagem plástica com 500 ml.	UNIDADE	1,246.00	2,520 3.139,92
00099	ESPONJA Lã DE AÇO ESPONJA Lã DE AÇO PARA USO GERAL DE LIMPEZA COM 8 UNIDADES.	PACOTE	660.00	1,860 1.227,60
00100	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES 60M Papel Higiénico contem 12 rolos de 60m x 10cm.	PACOTE	1,026.00	23,260 23.864,76
00101	FLANELA Flanela em 100% algodão, para uso geral, dimensões de aprox. 40 x 60 cm.	UNIDADE	586.00	2,700 1.582,20
00102	RODO Rodo - limpeza de chão, base em borracha preta, resistente, lâmina borracha, cabo madeira revestido, impermeável ou metal, ponteira plástica rosqueavel, dimensão rodo :50cm, Cabo 1,20m.	UNIDADE	220.00	13,980 3.075,60
00103	VASSOURA DE NYLON comprimento total de 30 cm redonda em madeira.	UNIDADE	74.00	11,760 870,24
00105	SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SANITÁRIA, ALVEJANTE E DESIFETANTE, ASPECTO FÍSICO, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL.	UNIDADE	366.00	5,630 2.060,58
00106	LUVA LÁTEX TAM P Multi-uso, em látex, antiderrapante na palma e nos dedos, interior liso com acabamento clorinado, punho longo, com resistência química e mecânica, tamanho P. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1(um) par de luvas.	PAR	74.00	13,480 997,52
00107	LUVA LÁTEX TAM M Multi-uso, em látex, antiderrapante na palma e nos dedos, interior liso com acabamento clorinado, punho longo, com resistência química e mecânica, tamanho M. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1(um) par de luvas.	PAR	118.00	10,300 1.215,40
00108	LUVA LÁTEX TAM G Multi-uso, em látex, antiderrapante na palma e nos dedos, interior liso com acabamento clorinado, punho longo, com resistência química e mecânica, tamanho G. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1(um) par de luvas.	PAR	74.00	10,300 762,20
00109	MÁSCARA DESCARTÁVEIS C/50 MÁSCARAS DESCARTÁVEIS CAIXA COM 50 UNIDADES, COM ELÁSTICO, TRIPLA CAMADA, COR BRANCA.	CAIXA	734.00	18,500 13.579,00
00111	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO EM ALGODÃO CRU, 60CM X 80CM, ALTA ABSORÇÃO DE UMIDADE, GRAMATURA BATIA, COSTURAS LATERAIS, PESO MÍNIMO 160G.	UNIDADE	484.00	8,060 3.901,04
00113	ESPONJA DUPLA FACE P/ LAVAR LOUÇA ESPONJA DUPLA FACE, PARA LAVAR LOUÇA EM ESPUMA DE POLIURETANO COM FIBRAS SINTÉTICAS, COM ABRASIVOS NAS DIMENSÕES 110X70X22. FARDO COM 120 UND.	FARDO	586.00	2,330 1.365,38
00115	SABONETE Sabonete - Em barra, com 150 gramas. Aromas diversos.	UNIDADE	146.00	6,330 924,18
00117	LIXEIRA SIMPLES Sem tampa, material plástico, 10 litros, para escritório, cor preta.	UNIDADE	74.00	14,480 1.071,52
00118	ODORIZADOR (AROMATIZADOR) 400ML ODORIZADOR (AROMATIZADOR DE AMBIENTAL) EMBALAGEM 400ML	UNIDADE	440.00	15,300 6.732,00
00119	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES Pano multiuso para limpeza de superfícies - Com ação antibacteriana, fabricado com fibras de poliéster e viscase. Limpa, lava, seca em não solta fios. Tamanho aprox. de 60cmx33cm, embalagem com 05 unidades	PACOTE	74.00	12,140 898,36
00120	DESODORIZADOR DE VASO SANITÁRIO DESODORIZADOR DE VASO SANITÁRIO EM PEDRA DE 35G E	UNIDADE	734.00	2,310 1.695,54

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



	acompanhando o suporte plástico, limpa e perfuma.				
00122	LIMPA VIDROS COM GATILHO LIMPA VIDROS COM GATILHO COMPOSIÇÃO ISOPROPANOL, BUTIL, GLICOL, ETANOL, AQUIL, POLI GLUCOSÍDEO, ÉTER FOSFATO DE HEXIÉTER, POTÁSSIO DE DESENGORDURANTE E ÁGUA. FRASCO DE 500 ML.	UNIDADE	294.00	11,010	3.236,94
00123	LIMPA ALUMÍNIO LIMPA ALUMÍNIO, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: ÁCIDO SULFÔNICO. CX CONTENDO 12 VIDROS DE 500ML.	CAIXA	74.00	38,420	2.843,08
00126	AVENTAL DOMÉSTICO AVENTAL EM NAPA FLANELADA TAMANHO 45CM X 65CM	UNIDADE	74.00	24,570	1.818,18
00127	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO DESENVOLVIDA EM POLIPROPILENO (MATERIAL DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE), POSSUI CERDAS CURTAS E GROSSAS E CABO LONGO.	UNIDADE	74.00	19,900	1.472,60
00128	AMACIANTE DE ROUPA Com ação anti-mofo, líquido, viscoso, concentrado, perfume suave. Embalagem plástica com 2 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	146.00	14,000	2.044,00
00131	SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS 300 GRS SODA CÁUSTICA EM ESCAMAS DE 300 GRS. SÓLIDO EM FORMATO DE ESCAMAS BRANCAS DE FORMATO E TAMANHOS DIFERENTES. 39,997 G/MOL	UNIDADE	74.00	23,140	1.712,36
00132	BARBEADOR DESCARTÁVEL BARBEADOR DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS.	UNIDADE	146.00	5,440	794,24
00133	CREME DENTAL INFANTIL Com mínimo de 1.500 ppm de fluor, ação bacteriana. Embalagem: bisnaga com no mínimo 50 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	BISNAGA	74.00	17,620	1.303,88
00134	CREME DENTAL Com mínimo de 1.500 ppm de fluor, ação bacteriana. Embalagem: bisnaga com no mínimo 50 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	BISNAGA	74.00	4,760	352,24
00138	COLÔNIA INFANTIL Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	74.00	83,100	6.149,40
00139	ANTISSEPTICO BUCAL Ação bacteriana. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	74.00	30,800	2.279,20
00143	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M FRALDA descartável, tamanho M, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. PACOTE COM 28 UNIDADES.	PACOTE	220.00	47,660	10.485,20
00144	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G FRALDA descartável, tamanho grande, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricas absorventes e com capa de apoio estrutural. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério	PACOTE	1.540.00	44,380	68.345,20

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
 Prefeitura Municipal de Tucuruí



	da Saúde. PACOTE COM 26 UNIDADES.				
00145	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO Embalagem com no mínimo 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNIDADE	74.00	20,320	1.503,68
00151	COPO DESCARTÁVEL 50 ML COPO DESCARTÁVEL 50 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	1,725.00	3,270	5.640,75
00154	ISQUEIRO ISQUEIRO, CARACTERISTICAS DO PRODUTO PEQUENO ACENDE 3.000 VEZES, PRÁTICO E FÁCIL, DE CARREGAR HOLOGRÁFICO DO INMETRO, QUE GARANTE ORIGINALIDADE - QUALIDADE E SEGURANÇA	UNIDADE	53.00	8,430	446,79
00155	PANO DE PRATO Pano de prato - tecido 100% algodão novo e selecionado, branco alvejado, [sem estampas], simples medindo 65x40cm.	UNIDADE	290.00	7,810	2.264,90
00156	COLHER DESCARTÁVEL REFEIÇÃO COLHER DESCARTÁVEL REFEIÇÃO: EM POLIESTILENO PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	146.00	5,810	848,26
00157	FACA DESCARTÁVEL FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENE NA COR BRANCA OU TRASLÚCIDA MEDINDO 16 A 17CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO EM PACOTE DE 50 UNIDADES.	PACOTE	146.00	4,900	715,40
00158	FILME PLÁSTICO EM PVC FILME PLÁSTICO PVC, ROLO COM 30 MTS.	UNIDADE	141.00	8,250	1.163,25
00159	GARFO DESCARTÁVEL GARFO DESCARTÁVEL: CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENE NA COR BRANCA OU TRASLÚCIDA MEDINDO 15 A 16CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO EM PACOTE DE 50 UNIDADES.	PACOTE	146.00	5,220	762,12
00160	GUARDANAPO DE PAPEL Guardanapo de papel 29,5X29,5cm, pacote com 50 folhas.	PACOTE	146.00	5,760	840,96
00161	PAPEL ALUMÍNIO rolo de Papel Alumínio 45cm.	UNIDADE	74.00	6,780	501,72
00162	PRATO DESCARTÁVEL RASO Nº18 PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	146.00	4,660	680,36
00163	PRATO DESCARTÁVEL 15CM FUNDO, EM PLÁSTICO, NA COR BRANCA, PACOTE COM 10 UNIDADES, MEDINDO 15 CM DE DIÂMETRO.	PACOTE	146.00	3,790	553,34
00164	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO Nº 18 PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	146.00	4,360	636,56
00165	COADOR DE CAFÉ COADOR DE CAFÉ - modelo médio 2 cm de diâmetro(boca), 17cm tecido coador por 20 cm de altura e 03x0,5 cm de largura x espessura do cabo.	UNIDADE	30.00	13,890	416,70
00171	GARFO DE MESA EM INOX ESPESSURA MINIMA DE 1,0 MM, TODO EM INOX, COMPRIMENTO DE 19 CM	UNIDADE	88.00	4,240	373,12
00173	COLHER DE MESA EM INOX ESPESSURA DE 1,0MM COMPRIMENTO DE 19 CM, TODA EM INOX.	UNIDADE	88.00	5,020	441,76
00175	FACA DE COZINHA EM AÇO COM LAMINA DE 25CM, CABO EM POLIPROPILENO, DE 12 CM, PARA USO GERAL, 10 POLEGADAS.	UNIDADE	19.00	29,110	553,09
00177	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 5 LITROS GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 5 LITROS, TAMPA DE ROSCA, E ALÇA PLASTICA FIXA..	UNIDADE	11.00	84,050	924,55
00185	CONCHA EM AÇO INOX Comprimento aprox. do cabo: 50cm, 800ml.	UNIDADE	12.00	26,560	318,72
00187	BACIA DE PLASTICO 40 CM DIAMETRO DE 40 CM	UNIDADE	12.00	35,000	420,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
 Prefeitura Municipal de Tucuruí



00188	BACIA DE PLASTICO 80 CM DIAMETRO DE 80CM	UNIDADE	12.00	70,000	840,00
00189	TABUA DE CORTE POLIPROPILENO BRANCA 26 X 40 X 0,9 MM, EM POLIPROPILENO, BRANCA.	UNIDADE	9.00	55,000	495,00
00190	ESCUMADEIRA ALUMINIO 14CM EM ALUMINIO, DIAMETRO DE 14 CM.	UNIDADE	9.00	25,000	225,00
00191	FORMA PARA BOLO RETANGULAR Alata med 44,2 X 30,6 x 5,6 cm	UNIDADE	8.00	93,540	748,32
00192	RALADOR EM INOX Ralador em inox 4 faces em formato quadrangular laminas em aço inox, laminas para ralo	UNIDADE	9.00	26,000	234,00
00196	TOUCA DESCARTÁVEL Sanfonada, em TNT, elástico em toda volta. Embalagem caixa 100 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação.	PACOTE	146.00	14,240	2.079,04
00205	ALICATE DE CORTE E BICO PARA BIJUTERIA.	UNIDADE	30.00	19,760	592,80
00207	ALMOFADA PARA CARIMBO NO 3 (AZUL/PRETA) Caixa plástica, almofada em esponja absorvente revestida de tecido, tamanho médio, cor azul/preta, tipo entintada.	UNIDADE	28.00	5,920	165,76
00209	APONTADOR DE LÁPIS C/ DEPOSITO Apontador para lápis com deposito em acrílico, lâmina de aço temperado com excelente fio de corte.	UNIDADE	110.00	1,000	110,00
00237	CANETA HIDROGRÁFICA TRAÇOS FINOS PARA COLORIR ESTOJO COM 12 CORES DIFERENTES. COMPOSIÇÃO: PONTA EM POLYSTER, RESINA PLÁSTICA, TINTA ATÓXICA À BASE DA ÁGUA.	CAIXA	83.00	18,300	1.518,90
00242	CARTOLINA COMUM Cartolina comum - diversas cores, 50 x 66 cm, 150 g/m ² , diversas cores.	UNIDADE	825.00	1,250	1.031,25
00244	COLA BRANCA 1 LT Cola branca - lavável, não tóxica, a base de água e acetato de polvinila, em embalagem de 01 Lt, com bico dosador.	UNIDADE	13.00	15,480	201,24
00245	COLA BRANCA 500G	UNIDADE	55.00	9,980	548,90
00246	COLA BRANCA CX COLA BRANCA, PARA PAPÉIS, MADEIRA, TECIDOS E USO GERAL, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, CAIXA CONTENDO 12 X 01 LT, COM SELO DO INMETRO.	CAIXA	22.00	15,700	345,40
00249	COLA GLITTER DIMENSIONAL Cola glitter dimensional - diversas cores, em embalagem de 35gr. Cx com 6 unidade	CAIXA	66.00	34,060	2.247,96
00251	COLA PARA PANO Cola para pano - composta por resina de emulsão acrílica, água, aditivos e conservantes, não tóxica, em embalagem de 37 grs.	UNIDADE	83.00	13,100	1.087,30
00257	CORRETIVO Líquido, material base d'água secagem rápida, frasco com 18 ml, aplicação papel comum.	UNIDADE	55.00	3,320	182,60
00263	ENVELOPE PARDOS A4 Em papel, cor parda, tamanho A4.	UNIDADE	550.00	0,680	374,00
00264	ESTILETE GRANDE Largo, corpo plástico, lâmina dividida com aprox. 25 mm, comprimento cerca de 200mm.	UNIDADE	28.00	4,380	122,64
00265	EVA COM GLITTER VARIAS CORES EVA COM GLITTER VARIAS CORES	FOLHA	825.00	4,000	3.300,00
00267	EVA VÁRIAS CORES VÁRIAS CORES TAMANHO 40CM X 60CM X 2MM	FOLHA	1,650.00	3,480	5.742,00
00268	EVA VARIAS ESTAMPAS EVA VARIAS ESTAMPAS, TAMANHO 70CM X 50CM X 4MM	FOLHA	825.00	5,960	4.917,00
00269	EXTRATOR DE GRAMPO Extrator de Grampos tipo espátula em metal.	UNIDADE	28.00	3,960	110,88
				VALOR TOTAL R\$	293.504,16

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



Empresa: B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. n° 49.418.659/0001-51, estabelecida à PASSAGEM NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, 146 A, BEGUI, Belém PA, representada neste ato pelo Sr(a). BRUNO FABIANO ALMEIDA DOS SANTOS, C.P.F. n° 028.824.212-22.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACHOCOLATADO EM PÓ Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina Embalagem, exceto pacote, contendo mínimo de 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UNIDADE	2,109.00	15,530	32.752,77
00002	AÇUCAR 2KG Açúcar obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, insento de sujidades, parasitas, materiais terroso e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico de 2 quilos.	UNIDADE	1,340.00	14,010	18.773,40
00003	ALHO De primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	433.00	36,000	15.588,00
00004	AÇAFRAO DA TERRA Cúrcuma em pó, emb plástica de 75g, de primeira qualidade, com identificação do produto e prazo de validade.	PACOTE	200.00	5,130	1.026,00
00005	AMIDO DE MILHO 500G Embalagem com 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UNIDADE	200.00	14,660	2.932,00
00006	AVEIA EM FLOCOS Flocos finos ou grossos, regulares, embalagem com até 200g duplamente protetora e rotulagem nutricional obrigatória.	UNIDADE	1,133.00	6,280	7.115,24
00007	AZEITE DE DENDÊ Puro, baixa acidez. Embalagem garrafa plástica contendo no mínimo 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e de acordo com a Resolução 482/99 - Anvisa.	UNIDADE	133.00	7,860	1.045,38
00008	BISCOITO SALGADO CREAM-CRACKER AMANTEIGADO. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Sem gordura trans. Pacote de 400g.	PACOTE	2,252.00	8,910	20.065,32
00009	BISCOITO TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400 G Doce, sem recheio, tipo bolacha, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, serão recusados biscoitos de características organolépticas (cheiro e sabor) anormais. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Sem gordura trans., embalagem de 400g.	PACOTE	1,167.00	8,960	10.456,32
00010	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400G Contendo no mínimo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão	PACOTE	1,147.00	10,790	12.376,13

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01, CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.					
00011	CAFÉ TORRADO E MOÍDO 250	PACOTE	2,952.00	18,320	54.080,64
	Embalagem a vácuo de 250 gramas, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.				
00012	CANELA EM PÓ 20G	PACOTE	200.00	6,440	1.288,00
	Com chero e sabores próprios, livre de sujidades, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico contendo 20g cada e rotulagem nutricional obrigatória.				
00013	ARROZ TIPO 1 5KG	UNIDADE	820.00	33,910	27.806,20
00014	COCO RALADO	PACOTE	867.00	6,950	6.025,65
	Em flocos sem a adição de açúcar, embalagem plástica de 100g, rotulagem nutricional obrigatória..				
00015	CORANTE ALIMENTÍCIO 200G	PACOTE	228.00	3,580	816,24
	Embalagem: pacote com mínimo 200 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.				
00016	COMINHO EM PÓ 60G	UNIDADE	157.00	3,470	544,79
	Embalagem, contendo no mínimo 60g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
00017	CREME DE LEITE TRADICIONAL	UNIDADE	1,067.00	7,760	8.279,92
	Leve UHT, caixa tetra pak com no mínimo 200 gramas. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
00018	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO	PACOTE	800.00	12,860	10.288,00
	Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/98 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.				
00019	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL S/ FERMENTO	PACOTE	800.00	8,650	6.920,00
	Em embalagem plástica atóxica de 1kg e rotulagem nutricional obrigatória.				
00020	FÉCULA DE MANDIOCA 1KG	PACOTE	160.00	13,850	2.216,00
	Em embalagem plástica contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
00021	FERMENTO BIOLÓGICO SECO EM PÓ	PACOTE	960.00	8,860	8.505,60
	Para pão. Embalagem, contendo 10g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
00022	FERMENTO QUÍMICO EM PO	UNIDADE	467.00	8,270	3.862,09
	Para bolo. Embalagem plástica de 100g e rotulagem nutricional obrigatória.				
00023	FEIJÃO CARIOCA ATUAL 1KG	UNIDADE	1,132.00	11,870	13.436,84
00024	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO	UNIDADE	1,179.00	5,970	7.038,63
	Pré-cozido. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
00025	FUBÁ DE MILHO FINO	PACOTE	526.00	4,570	2.403,82
	Embalagem com no mínimo 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



	validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.			
00026	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL Com leite integral, açúcar, leite em pó e lactose. Embalagem caixa de 395 gramas.	UNIDADE	1,200.00	7,440 8.928,00
00027	LEITE DE CÔCO (VIDRO) Concentrado e pasteurizado, embalagem de vidro de 200ml. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução RDC 83/2000 - Anvisa.	UNIDADE	933.00	6,930 6.465,69
00028	LEITE EM PÓ 400G Leite Em Pó Integral - Lata C/ 400G	UNIDADE	5,711.00	26,700 152.483,70
00029	MACARRAO DE SEMOLA PARAFUSO tipo parafuso, com ovos e glúten, embalagem plástica atóxica, de 500g transparente, atóxica e rotulagem nutricional obrigatória.	PACOTE	1,067.00	7,820 8.343,94
00030	MACARRAO DE SEMOLA Tipo espaguete, com ovos e glúten, embalagem plástica atóxica de 500g transparente, atóxica e rotulagem nutricional obrigatória.	PACOTE	1,127.00	7,450 8.396,15
00031	MILHO BRANCO P/ CANJICA Embalagem com no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	QUILO	2,000.00	9,160 18.320,00
00032	MILHO DE PIPOCA De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500g.	PACOTE	467.00	7,930 3.703,31
00033	MILHO VERDE EM CONSERVA Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca de fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - Anvisa.	UNIDADE	1,082.00	6,430 6.957,26
00034	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL 340G Sabor tradicional, sachê com 340g, embalagem com prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional.	PACOTE	1,299.00	6,440 8.365,56
00035	OLEO DE SOJA 900 ML Comestível, puro, refinado, embalagem de 900ml com rotulagem nutricional obrigatória.	UNIDADE	1,074.00	12,740 13.682,76
00036	AGUA MINERAL Sem gás, caixa com 48 embalagens, copos plásticos transparentes com 200 ml cada, PH 9.2 a 25ü.	CAIXA	2,667.00	43,280 115.427,76
00037	CHÁ DE ERVAS Sabores variados (canela/erva doce/camomila/maça/hortelã/preto e matte), caixa de 10g.	CAIXA	617.00	7,910 4.880,47
00038	FARINHA LACTEA INSTANTANEA Enriquecida com ferro e ácido fólico, em embalagens plásticas de 230g e rotulagem nutricional obrigatória.	PACOTE	467.00	12,860 6.005,62
00039	GOIABADA 600G Embalagem de lata ou pote plástico de 600g.	UNIDADE	133.00	13,960 1.856,68
00040	CEREAL INFANTIL ARROZ E AVEIA 230G Cereal infantil que contenha NutriPROTECT+, sabor Arroz e Aveia, embalagem plástica de 230g.	PACOTE	533.00	7,570 4.034,81
00041	CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS 230G Cereal infantil que contenha NutriPROTECT+, sabor multicereais, embalagem plástica de 230g.	PACOTE	533.00	9,890 5.271,37
00042	CEREAL INFANTIL MILHO 230G Cereal infantil que contenha NutriPROTECT+, sabor milho, embalagem plástica de 230g.	PACOTE	533.00	11,180 5.958,94
00043	ORÉGANO SECO 20G Sem sujidades ou partículas estranhas, em embalagem plástica de 20g, transparente e atóxica.	PACOTE	200.00	3,060 612,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



00044	SAL REFINADO IODADO	UNIDADE	225.00	2,400	540,00
	Para consumo doméstico, embalagem, contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
00045	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE	LATA	3,200.00	7,910	25.312,00
	Preparada com sardinhas frescas, limpas, evisceradas, descabeçadas, descamadas, livre de nadadeiras e submetidas a prévia inspeção sanitária. Não poderá conter colorífico e na composição do molho, o tomate deverá participar, no mínimo na proporção de 30%. Lata de 125g.				
00046	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO	UNIDADE	3,733.00	7,900	29.490,70
	Diversos sabores, com polpa de frutas, embalagem plástica de 500ml e rendimento mínimo de 3 litros, com rotulagem nutricional obrigatória. (Não serão aceitas embalagens de vidro).				
00047	VINAGRE 750 ML	GARRAFA	300.00	3,710	1.113,00
	Livre de sujidades, material acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado. Embalagem primária pet. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Garrafa de 750 ml.				
00048	ABACATE	QUILO	933.00	10,220	9.535,26
	com casca lisa, fina e verde, sem sujidades, em bom estado de conservação.				
00049	ABACAXI	QUILO	1,280.00	8,910	11.404,80
	Sem sujidades, em bom estado de conservação.				
00050	ABÓBORA CABOTIÁ	QUILO	623.00	11,190	6.971,37
	Com casca sem mancha escura, sem sujidades, em bom estado de conservação..				
00051	ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA 400 G LIMPA EM SACOS PLA	MAÇOS	992.00	6,870	6.815,04
	STICOS				
00052	BANANA PRATA	QUILO	1,467.00	8,810	12.924,27
	De primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
00053	BATATA	QUILO	936.00	10,510	9.837,36
	Inglesa, de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos. Embalagem de 1kg em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
00054	BATATA DOCE	QUILO	669.00	11,060	7.399,14
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
00055	BETERRABA DE PRIMEIRA	QUILO	496.00	10,790	5.351,84
	De primeira qualidade, frescas, de cor e sabor característicos, no ponto de maturação adequado para o consumo, intactos com todas as partes comestíveis aproveitáveis, isento de pontos apodrecidos ou de lesões, livres de sujidades e parasitas. Embalagem de 1kg em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
00056	CEBOLA DE PRIMEIRA TIPO BRANCA	QUILO	777.00	13,610	10.574,97
	De primeira qualidade, frescas, de cor e sabor característicos, no ponto de maturação adequado para o consumo, intacto com todas as partes comestíveis				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
 Prefeitura Municipal de Tucuruí



	aproveitáveis isenta de pontos apodrecidos ou de lesões, livres de sujidades e parasitas. Embalagem de 1kg em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.			
00057	CEBOLINHA E COENTRO Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	MAÇOS	904.00	7,210 6.517,84
00058	CENOURA DE PRIMEIRA De primeira qualidade, frescas, de cor e sabor característicos, no ponto de maturação adequado para o consumo, intacto com todas as partes comestíveis aproveitáveis isenta de pontos apodrecidos ou de lesões, livres de sujidades e parasitas. Embalagem de 1kg em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	QUILO	736.00	11,280 8.302,08
00059	LARANJA De primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por pelo menos dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos. Embalagem de 1 kg.	QUILO	1,333.00	8,220 10.957,26
00060	LIMÃO IN NATURA De primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por pelo menos dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos. Embalagem de 1 kg.	QUILO	759.00	6,930 5.259,87
00061	MAMAO Tipo papaia, de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por pelo menos dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	QUILO	933.00	8,420 7.855,86
00062	MACA FUJI OU GALA De primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	QUILO	867.00	14,850 12.874,95
00063	MARACUJÁ Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	1,133.00	15,720 17.810,76
00064	MELANCIA Redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Deverá ser usado durante a safra, no período de maio a novembro.	QUILO	600.00	6,860 4.116,00
00065	MELAO De primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos.	QUILO	640.00	8,950 5.728,00
00066	PIMENTA DE CHEIRO Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a	QUILO	106.00	14,360 1.522,16

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
 Prefeitura Municipal de Tucuruí



00067	Resolução 12/78 da CNNPA. PIMENTÃO DE PRIMEIRA Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	151.00	14,720	2.222,72
00068	REPOLHO VERDE Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	QUILO	598.00	11,100	6.637,80
00069	TOMATE Apresentado grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	QUILO	958.00	15,840	15.174,72
00070	UVA ITALIANA OU RUBI De primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação.	QUILO	467.00	18,810	8.784,27
00075	PAO DE FORMA Acondicionado em embalagem plástica de aproximadamente 500g, transparente, atóxica, com informações sobre o fabricante datas de validade e de processamento.	PACOTE	533.00	13,370	7.126,21
00076	PÃO HOT DOG UN Produção diária, fabricado com materia prima de primeira qualidade, isentos de materia terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UNIDADE	40,389.00	3,520	142.169,28
00083	OVOS DE GALINHA Cartela com 30 unidades, peso unitário 50 gramas, dispostos em caixa de papelão. Produto não deverá apresentar-se com sujidades, trincados ou quebrados. A data de validade deve estar descrita na embalagem que deve estar devidamente lacrada e rotulada, com data de fabricação, número do lote e validade mínima de 20 dias a contar do recebimento.	CARTELA	589.00	24,410	14.377,49
00088	COUVE VERDE DE PRIMEIRA IN NATURA Tipo manteiga, de primeira qualidade, in natura, firme, sem lesões, perfurações ou cortes, com grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação e conservação por, pelo menos, dois dias, acondicionados em sacos plásticos transparentes e atóxicos. MAÇOS DE 150G.	MAÇOS	896.00	7,940	7.114,24
00112	BALDE PLÁSTICO ALÇA EM AÇO ZINCADO CAPACIDADE 20 L ITROS Resistente a impacto, paredes e fundo reforçados, alca em aço zincado, capacidade 20 litros.	UNIDADE	74.00	22,200	1.642,80
00114	INSETICIDA EM AEROSOL Indoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com volume não inferior a 300 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIDADE	440.00	13,690	6.023,60
00121	SABÃO LÍQUIDO ANTISSEPTICO 5 LITROS SABÃO LÍQUIDO ANTISSEPTICO-PARA HIGIENE, LIMPEZA DAS MÃOS DE 5 LITROS	UNIDADE	294.00	27,690	8.140,86
00125	LÚSTRA MÓVEIS LÚSTRA MÓVEIS - PERFUME SUAVE, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA. EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE DE 200 ML.	UNIDADE	146.00	2,150	313,90
00129	DESENGORDURANTE MULTIUSO Desengordurante multiuso 500ml COMPOSIÇÃO: ÁCIDO SULFÔNICO, ALCALINIZANTE, SOLVENTE, CORANTE E VEICULO. VALIDADE EXPRESSA PRODUTO NO MINIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	UNIDADE	74.00	2,810	207,94

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



00135	CREME PARA PENTEAR	UNIDADE	74.00	17,770	1.314,98
	Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.				
00137	CONDICIONADOR INFANTIL	UNIDADE	74.00	13,720	1.015,28
	Ação bacteriana. Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.				
00141	DESODORANTE SPRAY	UNIDADE	74.00	9,890	731,86
	DESODORANTE spray, com no minimo 90 ml, perfumado. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. DESODORANTE, spray, com no minimo 90 ml, perfumado, aroma lavanda. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data d efabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.				
00142	ESPONJA PARA BANHO	UNIDADE	74.00	6,870	508,38
	Descrição. A esponja para banho é impregnada com gel dermatológico, que ao entrar em contato com água, o mesmo se desprende formando espuma. Limpa, hidrata e suaviza a pele, ativa a circulação, eliminam células mortas, evita contágio por bactérias e fungos, evita a desidratação da pele.				
00147	SABONETE INFANTIL	UNIDADE	74.00	1,620	119,88
	Para uso infantil, sólido, em barra, fragrância agradável, Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: com 90 g, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.				
00149	HIDRATANTE CORPORAL	UNIDADE	74.00	8,820	652,68
	HIDRATANTE CORPORAL				
00153	FÓSFORO GRANDE CX COM 240UND	CAIXA	18.00	6,990	125,82
	FÓSFORO GRANDE PARA COZINHA, QUALIDADE FORTE, CAIXA COM 240UND				
00343	PASTA DE PLÁSTICO GRAMPO TRILHO	UNIDADE	275.00	8,280	2.277,00
	PASTA DE PLÁSTICO COM PRESILHA ROMEU/JULIETA DE METAL TAMANHO A4				
00345	PASTA PARA ARQUIVO MORTO	UNIDADE	275.00	16,320	4.488,00
	EM MATERIAL PLÁSTICO, DIVERSAS CORES.				
00347	PASTA SUSPensa	UNIDADE	1,100.00	5,980	6.578,00
	Material cartolina, tipo suspensa, largura 240 mm, altura 350 mm.				
00349	PEDRA CRISTAL	PACOTE	110.00	47,490	5.223,90
	EM DIVERSOS TAMANHOS CORES E FORMAS VARIADAS				
00371	QUADRO DE CORTIÇA 60X45	UNIDADE	11.00	84,280	927,08
	Quadro de cortiça - 60X45. Card board (espessura 6mm) Revestido num lado com feltro acrílico e do outro lado com cortiça aglomerada importada. Acabamento com moldura de madeira natural.				
				VALOR TOTAL R\$	1.117.450,22

Empresa: AXION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. n° 47.476.380/0001-07, estabelecida à AV 02 QUADRA 17, N° 20, PARK DOS BURITI, TUCURUÍ PA, (94) 99188-4608, representada neste ato pelo Sr(a). AMAURI DOS REIS BAIÁ, C.P.F. n° 017.737.582-50, R.G. n° 6679628 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00071	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR GOIABA	QUILO	781.00	22,750	17.767,75
	Embalagem com 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNMPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
00073	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR MARACUJÁ	QUILO	781.00	30,500	23.820,50

TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01, CENTRO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



Com no mínimo 100 ml. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.						
00077	PÃO TIPO FRANCÊS 50G	UNIDADE	40,037.00	0,780	31.228,86	
PESO DE 50G, fabricação diária, fresco, fabricado com matéria-prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos, embalado adequadamente e em perfeito estado de conservação, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.						
00081	FRANGO INTEIRO CONGELADO CX	CAIXA	248.00	222,240	55.115,52	
inteiro, de primeira qualidade, congelado. Caixa grande. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.						
00084	PEIXE FILE DE PESCADA BRANCA	QUILO	837.00	47,450	39.715,65	
Congelado, sem espinhas, em files, embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.						
00086	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	QUILO	400.00	54,880	21.952,00	
Acondicionado em embalagem plástica, transparente, atóxica, não reutilizável.						
00167	PRATO FUNDO DE VIDRO	UNIDADE	168.00	11,730	1.970,64	
Em vidro temperado, diâmetro mínimo de 22cm; com altura mínima de 3cm; tipo fundo, que estilhaça ao quebrar, para servir ensopados.						
00169	COPO DE VIDRO 200ML	UNIDADE	146.00	5,290	772,34	
EM VIDRO TRANSPARENTE						
00179	PANELA DE PRESSÃO 10L	UNIDADE	7.00	243,990	1.707,93	
EM ALUMÍNIO POLIDO, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, FECHAMENTO EXTERNO COM VALVULA DE ESCAPE E SEGURANÇA, ERGONOMICO EM BAQUELITE E CABO DE BAQUELITE.						
00181	BANDEJA RETANGULAR AÇO INOX G	UNIDADE	9.00	131,300	1.181,70	
CERCA DE 58 CM						
00183	ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMÍNIO	UNIDADE	9.00	199,980	1.799,82	
EM ALUMÍNIO RESISTENTE, COM PÉ E ORLA DE ALUMÍNIO, 60CM DIÂMETRO, CAPACIDADE PARA 50L.						
00193	ESCORREDOR DE LOUÇA	UNIDADE	8.00	159,430	1.275,44	
ESCORREDOR DE LOUÇA EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE PARA 20 PRATOS, COMPARTIMENTO PARA TALHERES, XICARAS, COPOS E DIVERSOS.						
00195	PANELA CAÇAROLA N 26	UNIDADE	9.00	136,200	1.225,80	
CAPACIDADE 7 LITROS, ALÇA EM ALUMÍNIO, COZINHA PROFISSIONAL.						
00197	COPO DESCARTÁVEL POLIESTIRENO 300ML	PACOTE	220.00	8,260	1.817,20	
COPOS DESCARTÁVEIS, MATERIAL POLIESTIRENO ATÓXICO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. PACOTE COM 100 UN.						
00199	AGULHA PARA BORDAR CHINELOS N. 3,5	PACOTE	110.00	13,980	1.537,80	
Em aço niquelado, pacote com 20 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.						
00201	AGULHA PARA CROCHÊ	UNIDADE	116.00	10,560	1.224,96	
Tamanhos variados, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.						
00203	ALFINETE APARA COSTURA COM CABEÇA COLORIDA	CAIXA	110.00	6,600	726,00	
Em disco, caixa com 40 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.						
00211	BARBANTE CRU N°4	ROLO	55.00	30,080	1.654,40	
Em algodão, rolo com 1057 metros. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.						
00213	BARBANTE DIVERSAS CORES 700G	ROLO	77.00	37,080	2.855,16	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
 Prefeitura Municipal de Tucuruí



	Rolo com 700 g, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
00215	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO UN	UNIDADE	737.00	1,680	1.238,16
	BASTONETE DE COLA PLÁSTICA DE SILICONE FINO COM 30 CM DE COMPRIMENTO.				
00217	BEBÊ DE RESINA MASC. FEM.	PACOTE	182.00	15,470	2.815,54
	PACOTE COM 6 UNIDADES, FEMININO E MASCULINO.				
00219	BOLA DE ISOPOR 100 MM	UNIDADE	220.00	3,680	809,60
	MATERIAL ISOPOR, FORMATO ESFÉRICO, DIÂMETRO 100MM.				
00221	BONECA BEBÊ CORPO DE PANO	UNIDADE	248.00	73,220	18.158,56
	TAMANHO GRANDE, CORPO DE PANO, PERNAS E BRAÇOS DE PLÁSTICO, COR BRANCA.				
00223	BORDADO INGLÊS 4 CM CORES VARIADAS	PEÇA	99.00	20,850	2.064,15
	100% ALGODÃO, TAMANHO 4 CM DE LARGURA, PEÇA COM 13,70 METROS, CORES VARIADAS.				
00225	BORRACHA BRANCA N° 40	UNIDADE	110.00	33,020	3.632,20
	Borracha branca de látex n° 40 - formato retangular, caixa com 40 und				
00227	BOTÕES DECORATIVOS 2,5 CM	UNIDADE	330.00	3,020	996,60
	ESTAMPAS VARIADAS (ANIMAIS, FLORES, ALIMENTOS, MEIOS DE TRANSPORTES, OBJETOS E OUTROS), TAMANHOS VARIADOS ENTRE 2,5 E 3,5 CM.				
00229	CADERNO DE CALIGRAFIA	UNIDADE	44.00	16,420	722,48
	TAMANHO A4 BROCHURA 200 X 275MM - 96 FOLHAS				
00231	CADERNO DE PROTOCOLO	UNIDADE	22.00	23,480	516,56
	Caderno de protocolo pequeno c/100 folhas				
00233	CAIXA BOX P/ ARQUIVO	UNIDADE	220.00	19,780	4.351,60
	CAIXA ARQUIVO POLIPROPILENO, MEDINDO 350X135X245MM				
00235	CALCULADORA DE MESA GRANDE	UNIDADE	11.00	38,480	423,28
	Com 12 dígitos, visor: Cristal Líquido, porcentagem, 04 operações básicas, raiz, inversão de sinais, e duplo zero, correção dígito a dígito e memória, Alimentação: solar e pilha (pilha alcalina pequena AA), Medidas: 18,6 x 15,2 x 4 (CxLxA) cm.				
00239	CANETA PERMANENTE	UNIDADE	55.00	7,980	438,90
	Material corpo plastico, material ponta plastico, formato cilindrico, tipo escrita fina, cor tinta azul, aplicação identificação em palstico de laboratorio, características adicionais tinta permanente e resistente a autoclave				
00241	CANUDO BIODEGRADAVEL TRANSPARENTE	PACOTE	22.00	22,080	485,76
	PACOTE COM 200 UNIDADES				
00243	CASEADO 100 MTS	ROLO	50.00	55,600	2.780,00
	ROLO COM 100 MTS				
00247	COLA DE CONTATO	UNIDADE	55.00	19,780	1.087,90
	Base de borracha de policloropreno desenvolvido para a colagem de vários tipos de materiais entre si (ex.: madeira-madeira couro-couro) ou combinados (ex.: madeira-couro). Fácil de usar, oferece secagem rápida, boa resistência à água e excelente resistência inicial.				
00253	COLA SILICONE 500 ML	UNIDADE	110.00	48,980	5.387,80
00255	CONFETES COLORIDOS	PACOTE	165.00	32,700	5.395,50
	PAPEL PICADO COLORIDO				
00259	ELÁSTICO DE SILICONE	METRO	145.00	10,980	1.592,10
00261	ENCHIMENTO ACRILICO	QUILO	110.00	45,880	5.046,80
	ENCHIMENTO ACRILICO				
00271	FELTRO LISO CORES VARIADAS	UNIDADE	28.00	13,080	366,24
	MEDINDO 0,50M X 1,40M CORES VARIADAS				
00273	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX50MT	UNIDADE	83.00	25,680	2.131,44
	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48 MMX50MT.				
00275	FITA CREPE 25MMX50MT	UNIDADE	83.00	12,930	1.073,19
	FITA CREPE - PARA FIXAÇÃO 25MM X 50MT				
00277	FITA DECORATIVA ARAMADA CRONOS	UNIDADE	176.00	37,970	6.682,72
	de cetim com diversos motivos (poá, xadrez, listrado, floreado, etc.), com 27 mm de largura x 10 m. DE ETIM COM DIVERSO MOTIVOS				
00279	FITA DUPLA FACE 19X50MT	UNIDADE	66.00	79,980	5.278,68

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



	FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO 19X50MT				
00281	FITA METRICA DE 1 METRO	UNIDADE	73.00	10,880	794,24
	FITA METRICA DE 1 METRO				
00283	FITILHO EM ROLO	ROLO	66.00	24,980	1.648,68
	FITILHO EM ROLO DIVERSAS CORES COM 100MT, N°01, COMPOSIÇÃO 100% POLIOLEFINAS				
00285	GALÃO PARA ALÇA DE BOLSA COM 25MTS	PEÇA	19.00	47,980	911,62
	GALÃO PARA ALÇA DE BOLSA COM 25MTS				
00287	GLITER EM PÓ CORES VARIADAS POTE DE 5GRS	PACOTE	135.00	3,830	517,05
	GLITER EM PÓ CORES VARIADAS POTE DE 5GRS				
00289	GRAMPEADOR	UNIDADE	6.00	33,980	203,88
	Grampeador p/ 30 folhas				
00291	GRAMPEADOR PEQUENO 20 FL	UNIDADE	17.00	29,880	507,96
	Grampeador de mesa pequeno, para até 20 folhas - para grampos 24/06 e n° 26/06, 0200. Reservatório para « pente de grampos; Bigorna de duas funções; Corpo plástico e base emborrachada, de diversas cores.				
00293	GRAMPO 23/8	CAIXA	28.00	10,520	294,56
	GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO, TAMANHO 23/8, CAIXA CONTENDO 1.000 UNIDADES				
00295	GRAMPO TRILHO METÁLICO	CAIXA	55.00	14,360	789,80
	GRAMPO TRILHO METÁLICO - 80MM - CX C/ 50 UND.				
00297	ILHOSES CORES VARIADAS	UNIDADE	303.00	0,980	296,94
	ILHOSES CORES VARIADAS				
00299	LANTEJOLA LISA METALIZADA	PACOTE	149.00	22,980	3.424,02
	LANTEJOLA LISA METALIZADA DIVERSAS CORES COM FURO CENTRAL DE 02G				
00301	LAPIS BORRACHA PARA ESFUMAÇAR	UNIDADE	75.00	53,880	4.041,00
	LAPIS BORRACHA PARA ESFUMAÇAR				
00303	LAPIS DE COR LONGO	CAIXA	220.00	12,980	2.855,60
	Lápis de cor longo - Cores vivas e intensas, com ótimo poder de cobertura. Ponta mais resistente, não lasca. Caixa com 12 cores. Mina macia, fácil de apontar				
00305	LINHA DE COSTURA EM RETROS	UNIDADE	336.00	9,680	3.252,48
	DIVERSAS CORES 63% POLIESTER E 37% ALGODÃO, 97MTS				
00307	LINHA DE PESCA	UNIDADE	132.00	13,980	1.845,36
	N° 0,20 A 40 BOBINA				
00309	LINHA PARA COSTURA GRANDE	ROLO	161.00	35,410	5.701,01
	C/ 914MTS CORES DIVERSAS				
00311	LINHA PIPA N°10 EM CONE	ROLO	72.00	69,980	5.038,56
	100% ALGODÃO 1.371 METROS				
00313	MANGUEIRA DE NIVEL FINA	METRO	33.00	4,390	144,87
00315	MIÇANGA INDIANA 04MM	PACOTE	85.00	25,980	2.208,30
	TAMANHO 0,4MM, EM DIVERSA CORES E FORATOS 100GR				
00317	MIÇANGA TRANSPARENTE	PACOTE	121.00	16,480	1.994,08
	50G				
00319	OLHO MOVEI REDONDO	PAR	297.00	2,280	677,16
	NAS CORES PRETA, VERMELHA E AZUL N° 3, 5 E 8.				
00321	PALITO PARA PICOLÉ	PACOTE	140.00	10,980	1.537,20
	EM MADEIRA 12CM COM 50 UNIDADES				
00323	PAPEL A4 COLORIDO	PACOTE	297.00	12,380	3.676,86
	PAPEL A4 COLORIDO COM RESMA DE 100 FOLHAS				
00325	PAPEL CARBONO MANUSCRITO	FOLHA	11.00	2,890	31,79
	PAPEL CAMURÇA, 40 X 60 CM. POSSUI TEXTURA AVELUDADA. IDEAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS CRIATIVOS COM AS CRIANÇAS E ARTESANATOS EM GERAL.CORES VARIADAS.				
00327	PAPEL CELOFANE	FOLHA	165.00	3,380	557,70
	PAPEL CELAFONE VARIAS CORES 70X89				
00329	PAPEL FOTOGRAFICO A4 180G/M2	UNIDADE	165.00	33,840	5.583,60
	PAPEL FOTOGRAFICO A4 180G/M2, 210MMX297MM	PACOTE COM			
	50FLS				
00331	PAPEL KRAFT 200G	PACOTE	44.00	20,560	904,64
	PACOTE COM 50FOLHAS				
00333	PAPEL PARA PRESENTE	FOLHA	165.00	3,430	565,95
	FOLHA LISA DE 70x100 CM.				
00335	PAPEL PARANÁ 60G	UNIDADE	165.00	10,270	1.694,55
	RECOMENDADO PARA CARTONAGEM.				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
 Prefeitura Municipal de Tucuruí



00337	PAPEL SULFITE A4 CX Alta qualidade, superfície resistente, corte perfeito e equilibrada absorção para melhor deslizamento do papel na impressora. Embalagens com 500 folhas, formato A4.CX C/10 RESMAS.	CAIXA	1,601.00	27,830	44.555,83
00339	PAPEL VEGETAL TAMANHO A4. PACOTE COM 50 FLS.	PACOTE	220.00	25,980	5.715,60
00341	PASSA FITA DIVERSAS CORES	METRO	83.00	4,480	371,84
00351	PEROLA ACRILICA E DIVERSAS CORES E TAMANHOS, COM 100GR	PACOTE	165.00	23,980	3.956,70
00353	PINCEL ARTESANAL CHATO Nº 6 PINCEL ARTESANAL CHATO Nº 6	UNIDADE	90.00	7,780	700,20
00355	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO Nº12 Pincel para pintura cabo longo - em madeira ou acrilico, cerda sintetica, formato chato, nº 04	UNIDADE	90.00	7,060	635,40
00357	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO Nº16 EM MADEIRA OU ACRÍLICO CERDAS SINTÉTICAS FORMATO CHATO, Nº16	UNIDADE	69.00	12,980	895,62
00358	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO Nº18 EM MADEIRA OU ACRÍLICO, CERDAS SINTÉTICAS FORMATO CHATO	UNIDADE	90.00	10,780	970,20
00360	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO Nº22 EM MADEIRA OU ACRÍLICO, CERDAS SINTÉTICAS FORMATO CHATO	UNIDADE	91.00	13,680	1.244,88
00362	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO Nº4 EM MADEIRA OU ACRÍLICO CERDAS SINTÉTICAS FORMATO CHATO	UNIDADE	90.00	4,430	398,70
00364	PINCEL PARA PINTURA EM MADEIRA CABO LONGO ENVERNIZADO, FABRICADO COM PELO SINTÉTICO, FORMATO REDONDO COMPRIDO Nº24	UNIDADE	68.00	28,980	1.970,64
00366	PISTOLA PARA COLA QUENTE PISTOLA PARA COLA QUENTE PARA REFIL FINO, BIVOLT 110V/220V	UNIDADE	33.00	29,290	966,57
00368	PLÁSTICO GROSSO PLÁSTICO GROSSO PARA MESA COM 1,40 DE ALTURA	METRO	121.00	41,980	5.079,58
00370	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA PACOTE COM 36 UNIDADES	PACOTE	55.00	15,980	878,90
00372	QUADRO MAGNETICO BRANCO 90X60 90X60, ACOMPANHA SUPORTE PRA APAGADOR E MOLDURA EM ALUMINIO.	UNIDADE	11.00	127,500	1.402,50
00374	RÉGUA PARA MOLDES DE COSTURA EM MADEIRA POSSUI MADIDAS NOS DOIS LADOS	PACOTE	33.00	20,880	689,04
00376	REVISTA DE ARTESANATO DIVERSOS TEMAS REVISTA DE ARTESANATO DIVERSOS TEMAS	UNIDADE	49.00	16,890	827,61
00378	SACO DE SACARIA BRANCO E COLORIDO 0,90X1,40CM SACO DE SACARIA BRANCO E COLORIDO 0,90X1,40CM	UNIDADE	275.00	20,930	5.755,75
00380	SACO TRANSPARENTE EM CELOFONO TAMANHO PEQUENO 15X22 SACO TRANSPARENTE EM CELOFONO TAMANHO PEQUENO 15X22	UNIDADE	275.00	1,050	288,75
00382	SIAMINHA-FINA CORES DIVERSAS SIAMINHA-FINA CORES DIVERSAS	METRO	165.00	2,720	448,80
00384	SIAMINHA-MEDIA CORES DIVERSAS SIAMINHA-MEDIA CORES DIVERSAS	METRO	165.00	2,950	486,75
00386	TECIDO BRANCO TECIDO BRANCO PARA TOALHA DE MESA COM 1,40 DE ALTURA	METRO	193.00	17,960	3.466,28
00388	TECIDO CAMBRAIA BORDADA TECIDO CAMBRAIA BORDADA	METRO	66.00	21,390	1.411,74
00390	TECIDO CHITÃO TECIDO CHITÃO	METRO	110.00	21,540	2.369,40
00392	TECIDO DE ALGODÃO TECIDO DE ALGODÃO 1 LARG. ESTAMPADO DIVERSOS - FLORES, XADREZ, BOLAS.	METRO	44.00	27,030	1.189,32
00394	TECIDO DE ALGODÃO DE PVC PARA CAMISAS TECIDO DE ALGODÃO DE PVC PARA CAMISAS	METRO	66.00	26,240	1.731,84
00396	TECIDO DE MANTA ACRÍLICA TECIDO DE MANTA ACRÍLICA	METRO	220.00	29,280	6.441,60
00398	TECIDO ESPONJOSO TECIDO ESPONJOSO	METRO	110.00	31,240	3.436,40
00400	TECIDO FELTRO TECIDO FELTRO - COM 1,40 DE ALTURA, EM METRO (BRANCO,	METRO	220.00	15,110	3.324,20

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



	VERDE, VERMELHO, AMARELO, PRETO, MARROM, ROXO, LILÁS, CREME, ROSA CLARO, ROSA PINK, AZUL CLARO, AZUL TURQUESA, AMARELO, ALARANJADO, CINZA E ESTAMPADO).				
00402	TECIDO FILÓ GROSSO COLORIDO	METRO	72.00	20,150	1.450,80
	TECIDO FILÓ GROSSO COLORIDO				
00404	TECIDO FLORIDO PARA TOALHA DE MESA	METRO	174.00	38,000	6.612,00
	TECIDO FLORIDO PARA TOALHA DE MESA				
00406	TECIDO JUTA	METRO	110.00	17,480	1.922,80
	TECIDO JUTA - DIVERSAS CORES 65 CM DE LARGURA				
00408	TECIDO LONA CRUA	METRO	110.00	17,620	1.938,20
	TECIDO LONA CRUA				
00410	TECIDO MURIM	METRO	193.00	17,960	3.466,28
	62 CM DE LARGURA				
00412	TECIDO OXFORD LISO	METRO	55.00	23,890	1.313,95
	TECIDO OXFORD LISO - TEXTURA MACIA, VÁRIAS CORES - 140 CM DE LARGURA - 265 GR/Mý				
00414	TECIDO PARA GUARDANAPO	METRO	69.00	25,260	1.742,94
	TECIDO PARA GUARDANAPO - 65 CM DE LARGURA				
00416	TECIDO PELÚCIA COLORIDA	METRO	110.00	62,700	6.897,00
	TECIDO PELÚCIA COLORIDA				
00418	TECIDO POPELINE TRICOLINE	METRO	110.00	32,720	3.599,20
	TECIDO POPELINE/TRICOLINE - 100% ROSA MOTIVO INFANTIL, 140 CM DE LARGURA - 111 A 116GR/Mý.				
00420	TECIDO RENDA	METRO	33.00	25,010	825,33
	TECIDO RENDA COM 1,40 DE ALTURA				
00422	TECIDO RENDA VAZADA	METRO	44.00	234,250	10.307,00
	TECIDO RENDA VAZADA				
00424	TECIDO TAFETÁ	METRO	28.00	18,600	520,80
	TECIDO TAFETÁ				
00426	TECIDO TULE GROSSO	METRO	55.00	21,100	1.160,50
	TECIDO TULE GROSSO				
00428	TELA PARA PINTURA 50X60CM	UNIDADE	83.00	36,980	3.069,34
	TELA PARA PINTURA 50X60CM				
00430	TESOURA DE PICOTAR	UNIDADE	19.00	44,760	850,44
	GRANDE PROFISSIONAL LAMINA EM AÇO INOX 8 CABO EM POLIPROPILENO				
00432	TESOURA GRANDE ARTESANATO	UNIDADE	11.00	21,980	241,78
	TESOURA GRANDE PARA ARTESANATO				
00434	TESOURA PARA COSTURA	UNIDADE	19.00	17,980	341,62
	TESOURA PARA COSTURA - COM CABO DE POLIPROPILENO - LAMINA C/ 21 CM DE COMPRIMENTO EM AÇO INOX				
00436	TORÇAL FINO NAYLON	ROLO	55.00	27,770	1.527,35
	TORÇAL FINO NAYLON				
00438	VIÉS LISO OU ESTAMPADO EM ALGODÃO	PEÇA	110.00	15,480	1.702,80
	25MM X 20 METROS				
00440	ZIPER PARA BOLSA 1MT	UNIDADE	165.00	18,980	3.131,70
	DIVERSAS CORES				
				VALOR TOTAL R\$	488.757,16

Empresa: R.F. BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. n° 24.903.721/0001-70, estabelecida à RUA TRINTA E UM DE MARÇO, 202, SANTA ISABEL, Tucuruí PA, (94) 99120-5744, representada neste ato pelo Sr(a). RUAN FLORENCIO BRITO, C.P.F. n° 008.188.812-08.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00072	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ACEROLA	QUILO	781.00	23,980	18.728,38
	as características físicas, químicas e organolépticas deverão ser as provenientes do fruto de sua origem. polpas de frutas congeladas devem ser 100% naturais, preparada com frutas sadias, limpas. deve possuir registro junto ao ministério da agricultura pecuária e abastecimento (decreto 6.871/2009). deve ser obedecida a legislação vigente de boas práticas de processamento mínimo de vegetais. A embalagem não pode ter rasuras, furos, com prazo de validade de no mínimo seis meses. Especificação: embalagem plástica de 1 kg.				
00074	POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR ABACAXI	QUILO	781.00	17,440	13.620,64

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
 Prefeitura Municipal de Tucuruí



	embalagem plástica transparente, atóxica, industrialmente embalada, com SIF e rotulagem nutricional obrigatória.				
00085	PRESUNTO SEM GORDURA FATIADO	QUILO	400.00	46,000	18.400,00
	Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministerio da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.				
00087	MARGARINA 500G	UNIDADE	916.00	12,310	11.275,96
00092	DESINFETANTE LÍQUIDO	UNIDADE	1,466.00	6,640	9.734,24
	DESINFETANTE LÍQUIDO, BACTERICIDA, CONCENTRADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2LT, NA FRAGRÂNCIA DE PINHO.				
00104	VASSOURA DE PELO SINTETICO	UNIDADE	74.00	13,070	967,18
	Vassoura - pelo sintético plástico 30cm, quatro carreira de cerdas, minimo 1,20m, cabo reforçado, rosca e plastificado.				
00110	PÁ COLETORA DE LIXO	UNIDADE	74.00	18,980	1.404,52
	Pá coletora de lixo- material coletor poliestireno, material cabo de madeira plastificado, comprimento cabo 80cm. largura 28cm, aplicação limpeza.				
00116	LIXEIRA QUADRADA C/ PEDAL E TAMPA 30 LT	UNIDADE	74.00	79,550	5.886,70
	LIXEIRA QUADRADA COM PEDAL E TAMPA - DE PLÁSTICO NA COR BRANCA DE 30 LT.				
00124	PAPEL TOALHA BOBINA	PACOTE	294.00	117,480	34.539,12
	Papel toalha bobina 100% celulose 20cm x 200m - 6 rolos				
00130	ESCOVÃO PARA LIMPEZA	UNIDADE	44.00	20,420	898,48
	Escovão para limpeza - cerdas plasticas curtas, com cabo de madeira (vassourão esfregão)				
00136	CONDICIONADOR	UNIDADE	74.00	17,320	1.281,68
	Embalagem: com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde.				
00140	ABSORVENTE HIGIÊNICO DESCARTÁVEL COM ABAS	UNIDADE	74.00	8,790	650,46
	03 (tres) linhas adesivas, tamanho normal Embalagem: pacote com 10 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
00146	SHAMPOO ADULTO	UNIDADE	74.00	26,280	1.944,72
	Shampoo lava auto Carnu (500gr) Universal. (Neutro e Super-concentrado).				
00148	SABONETE LIQUIDO 5LT	UNIDADE	146.00	23,210	3.388,66
	PARA HIGIENE DE MÃOS GALÃO COM 5 LITROS.				
00150	COPO DESCARTÁVEL 200ML	PACOTE	1,725.00	6,830	11.781,75
	COPO DESCARTÁVEL 200ML; PACOTE COM 100 UNIDADES.				
00152	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 01 LITRO	UNIDADE	18.00	110,180	1.983,24
	Modelo pressão, com alça e tampa, corpo revestido em plástico contra impacto.				
00166	JOGO DE XICARA DE CAFÉ COM PIRES - 06 PEÇAS	JOGO	17.00	83,280	1.415,76
	JOGO DE XICARA DE CAFÉ COM PIRES-06 PEÇAS: DESCRIÇÃO: O Conjunto de Xícaras de Café acompanha 06 xícaras e 06 pires em vidro transparente, que podem ser levados ao micro-ondas, redondo, capacidade da Xícara (ml): 95 ml.				
00168	PRATO PARA SOBREMESA	UNIDADE	88.00	12,650	1.113,20
	EM VIDRO TRANSLUCIDO, LARGURA DE 19 CM.				
00170	JARRA DE VIDRO 2L	UNIDADE	30.00	44,080	1.322,40
	COM SUPORTE DE APOIO LATERAL, CAPACIDADE PARA 2L				
00172	ABRIDOR DE LATAS INOX	UNIDADE	22.00	6,740	148,28
	PARA ABRIR LATAS E GARRAFAS.				
00174	FACA PARA PÃO 30 CM	UNIDADE	14.00	23,200	324,80
	EM AÇO INOX, CORTE SERRILHADO, CABO EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, COM 30CM DE COMPRIMENTO.				
00176	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE	UNIDADE	17.00	84,280	1.432,76
	Frigideira polida com antiaderente teflon interno e externo, sem tampa, cabo baquelite reforçado, características: diâmetro aproximado 2220 cm, altura				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



	minima de 5 cm, espessura minima 3 mm.				
00178	JOGO 24 COPOS TIPO TACAS DE VIDRO 300 ML Tipo taças de vidro para suco, agua, refrigerante. Jogo com 24 taças de vidros, transparente de 300 ml. Capacidade 300 ml - comprimento 13,0 cm; diametro da boca 6,0 cm	JOGO	30.00	178,480	5.354,40
00180	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS Em aluminio polido, capacidade 7 litros, com 5 sistemas de segurança, válvula multifuncional, vedação perfeita na tampa e borracha de silicone, pegador em material antitérmico. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, com registro no inmetro.	UNIDADE	8.00	139,120	1.112,96
00182	BANDEJA RETANGULAR AÇO INOX M Aço inox, retangular, rasa, medindo aprox. 40 x 28cm.	UNIDADE	9.00	111,000	999,00
00184	CHALEIRA CHALEIRA EM INOX, CAPACIDADE 2 LITROS.	UNIDADE	9.00	73,480	661,32
00186	COLHER DE PAU COMPRIMENTO DE 35 CM	UNIDADE	14.00	18,980	265,72
00194	PANELA CAÇAROLA N° 24 CAPACIDADE DE 5 LITROS. COM ALÇA EM ALUMINIO, COZINHA PROFISSIONAL.	UNIDADE	9.00	107,780	970,02
00198	AGULHA PARA BARBANTE N. 02 A 05 Em aço niquelado, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	82.00	12,220	1.002,04
00200	AGULHA PARA COSTURA MANUAL N. 03 A 08 Em aço, pacote com 20 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PACOTE	17.00	15,930	270,81
00202	AGULHA PARA MÁQUINA DE COSTURA EM AÇO N. 11 E N. 14 Em aço, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	55.00	18,680	1.027,40
00204	ALFINETE PARA COSTURA N° 29 Em aço niquelado, com aprox. 3cm de comprimento. Caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CAIXA	66.00	6,230	411,18
00206	ALICATE DE PERFURAÇÃO Para fazer bijuterias. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	33.00	74,030	2.442,99
00208	ANZOL EM METAL PARA CONFECÇÃO DE BIJUTERIAS.	PAR	150.00	3,550	532,50
00210	ARGOLA N° 6 PARA JUNTAR PEÇAS PARA BIJUTERIAS, EM METAL PRATEADO E DOURADO.	UNIDADE	63.00	2,340	147,42
00212	BARBANTE CRU N°6 A 8 Em algodão, rolo com 704 metros. Com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ROLO	55.00	34,110	1.876,05
00214	BARBANTE TIPO FITILHO SINTÉTICO Diversas cores de 50 metros, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ROLO	85.00	12,940	1.099,90
00216	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO UN BASTONETE DE COLA PLÁSTICA DE SILICONE GROSSO COM 30 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	737.00	1,760	1.297,12
00218	BLOCO AUTOADESIVO 38MM X 50MM PACOTE COM 4 BLOCOS DE ADESIVO ACRÍLICO, COLORIDO NEON.	PACOTE	41.00	13,180	540,38
00220	BOLA DE ISOPOR 50 MM MATERIAL ISOPOR, FORMATO ESFÉRICO, DIÂMETRO 50MM.	UNIDADE	220.00	3,070	675,40
00222	BORDADO INGLÊS 10 CM CORES VARIADAS 100% ALGODÃO, TAMANHO 10 CM DE LARGURA, PEÇA COM 13,70 METROS, CORES VARIADAS.	PEÇA	55.00	38,000	2.090,00
00224	BORDADO INGLÊS 8 CM CORES VARIADAS 100% ALGODÃO, TAMANHO 8 CM DE LARGURA, PEÇA COM 13,70 METROS, CORES VARIADAS.	PEÇA	55.00	38,980	2.143,90
00226	BOTÕES DECORATIVOS 1,5 CM ESTAMPAS VARIADAS (ANIMAIS, FLORES, ALIMENTOS, MEIOS DE TRANSPORTES, OBJETOS E OUTROS), TAMANHOS VARIADOS ENTRE 1,5 E 2,5 CM.	UNIDADE	281.00	3,080	865,48
00228	CADERNO BROCHURÃO-CAPA MOLE CADERNO BROCHURÃO-CAPA MOLE COM 60 FOLHAS PAUTADAS	UNIDADE	165.00	17,090	2.819,85

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



00230	CADERNO DE DESENHO	UNIDADE	44.00	13,460	592,24
	Capa dura e espiral, com 48 folhas, dimensões 200x275mm				
00232	CADERNO UNIVERSITARIO	UNIDADE	17.00	24,980	424,66
	Caderno universitário de 10 matéria de arame - com 160 folhas.				
00234	CALCULADORA DE MESA COM 08 DIGITOS	UNIDADE	17.00	27,380	465,46
	CALCULADORA DE MESA - DE VISOR INCLINADO, TAMANHO MÉDIO DE 08 DÍGITOS E AS 04 OPERAÇÕES BÁSICA E BATERIA				
00236	CANETA COMPACTO 0,7	CAIXA	55.00	49,980	2.748,90
	Caneta compacto 0.7 azul e preta - caixa com 50 unds				
00238	CANETA PARA TECIDO	UNIDADE	83.00	7,560	627,48
	PARA ESCREVER EM TECIDO, COM PONTA EM POLIÉSTER, CORES VARIADAS.				
00240	CANETA RETROPROJETOR	UNIDADE	11.00	5,960	65,56
00248	COLA EM GEL	UNIDADE	66.00	19,130	1.262,58
	COLA EM GEL PARA DECOUPAGE, NÃO TOXICA, EM EMBALAGEM DE 80G, COM BICO DOSADOR				
00250	COLA INSTANTANEA 20G	UNIDADE	176.00	5,040	887,04
00252	COLA SILICONE 250 ML	UNIDADE	110.00	28,980	3.187,80
00254	COLA TERMOLINA	CAIXA	17.00	160,000	2.720,00
	Cola termolina - embalagem de 100 ml, caixa 06 und, com bico dosador.				
00256	CORDÃO DE ALGODÃO GROSSO	METRO	149.00	3,430	511,07
	NA COR BRANCA, GROSSO, DE ALGODÃO.				
00258	ELÁSTICO COLORIDO	METRO	140.00	25,500	3.570,00
	CORES VARIADAS				
00260	ELÁSTICO N° 08 A 14	PEÇA	145.00	18,980	2.752,10
	PEÇA COM 10 METROS				
00262	ENCHIMENTO PLUMANTE	QUILO	143.00	40,000	5.720,00
00266	EVA PLUSH	FOLHA	825.00	4,430	3.654,75
	VÁRIAS CORES TAMANHO 70CM X 50CM X 4MM				
00270	FECHO PARA COLAR	UNIDADE	165.00	5,380	887,70
	Fecho para colar - terminal de bijuterias em metal, em rosca, os dois lados abrem e fecham.				
00272	FERRO DE SOLDA DE 60 WATTS X 110 VOLTS, COM PONTA FINA	PEÇA	3.00	59,500	178,50
	Ferro de solda de 60 watts x 110 volts, com ponta fina. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.				
00274	FITA CETIM LISA	UNIDADE	105.00	37,500	3.937,50
	FITA CETIM DIVERSA CORES ROLO COM 50MTS N° 01 A09				
00276	FITA CREPE 48MMX50MT	UNIDADE	83.00	15,800	1.311,40
	FITA CREPE PARA FIXAÇÃO 48X50XM				
00278	FITA DECORATIVA ESTAMPADA PARA ARTESANATO EM POLIESTER	PACOTE	110.00	23,980	2.637,80
	FITA DECORATIVA ESTAMPADA PARA ARTESANATO EM POLIESTER, COM DIVERSOS MOTIVOS POÃ, XADREZ, LISTRADO, FLOREADO, COM 30 MM DE LARGURA X 10M.				
00280	FITA FLORAL N°02	UNIDADE	138.00	24,830	3.426,54
	FITA FLORAL N°02				
00282	FITA MIMOSA EM CETIM	UNIDADE	110.00	19,980	2.197,80
	FITA MIMOSA EM CETIM-100% POLIESTER, N°1, COM 0,7MM, DE LARGURA X 100 METROS-VÁRIAS CORES				
00284	FURADOR PARA EVA MODELOS ESTRELA, LUA, CORAÇÃO	UNIDADE	17.00	49,810	846,77
	FURADOR PARA EVA MODELOS ESTRELA, LUA, CORAÇÃO				
00286	GIZ DE CERA	CAIXA	165.00	9,680	1.597,20
	GIZ DE CERA COM 12 CORES. ATÓXICO: COMPOSTO DE CERAS; CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS COM 12 CORES				
00288	GRAMPEADOR 106/6	UNIDADE	7.00	97,430	682,01
	Para utilizar em trabalhos de carpetaria, tapeçaria, marcenaria, etc. Informações Técnicas: Peso 475 Gramas, Comprimento 4 cm, Largura 15 cm, Altura 19 cm.				
00290	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 240 FOLHAS	UNIDADE	3.00	206,720	620,16
	GRAMPEADOR SEMI INDUSTRIAL, GRANDE, ATÉ 240 FOLHAS, GRAMPO 23/13.				
00292	GRAMPO 106/6	CAIXA	13.00	14,460	187,98
	GRAMPO PARA GRAMPEADOR METAL GALVANIZADO, TAMANHO				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



	106/6, CAIXA CONTENDO 1.000 UNIDADES				
00294	GRAMPO 26/6 COM 5000	CAIXA	66.00	9,100	600,60
	GRAMPO 26/6 COM 5000 - grampo para grampeador, galvanizado, medindo 26/6				
00296	GUARDA CHUVA CORES DIVERSAS	UNIDADE	11.00	37,930	417,23
	GUARDA CHUVA CORES DIVERSAS				
00298	ISOPOR CHAPA	FOLHA	275.00	7,480	2.057,00
	Isopor (chapa) - de 10mm 1,00cmX 0,50cm				
00300	LAPIS 6B.	UNIDADE	165.00	2,280	376,20
	LAPIS				
00302	LAPIS COMUM PRETO N° 2	CAIXA	28.00	4,660	130,48
	Lápis comum preto n° 02 - caixa com 144 und				
00304	LIGA ELÁSTICA	CAIXA	33.00	8,480	279,84
	LIGA ELÁSTICA - Elástico de látex finoAlta qualidade e resistência				
00306	LINHA DE LÃ	UNIDADE	171.00	13,880	2.373,48
	CORES DIVERSAS COM 40GRS				
00308	LINHA PARA BORDAR	CAIXA	116.00	58,980	6.841,68
	CAIXA COM 12 MEADAS, DIVERSAS CORES				
00310	LINHA PARA CROCHÊ	ROLO	110.00	24,240	2.666,40
	CORES FIRMES MECLADAS E LISAS 500 METRS				
00312	LIVRO ATA 100 FLS	UNIDADE	33.00	26,900	887,70
	Livro de registro de atas com 100 folhas numeradas, capa dura (papelão) revestida de papel off-set 120gr/m.				
00314	MARCA TEXTO CORES DIVERSAS CX C/12UN	CAIXA	83.00	38,630	3.206,29
	Caneta marca texto cores diveras - Tinta à base de água sem cheiro - Ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina.Caixa com 12 Unidades.				
00316	MIÇANGA INDIANA	PACOTE	121.00	26,000	3.146,00
	TAMANHO APROXIMADO DE 02MM, EM DIVERSAS CORES 100GR				
00318	MOLHA DEDO	UNIDADE	33.00	8,090	266,97
	UMIDECEDOR DE DEDOS, 12G, NÃO TOXICO INODOR.				
00320	PALITO PARA CHURRASCO	PACOTE	143.00	12,480	1.784,64
	EM MADEIRA DE 25CM COM 50 UND				
00322	PAPEL 40 KG	FOLHA	336.00	2,930	984,48
	PAPEL 40 KG COLORIDO				
00324	PAPEL CAMURÇA - CORES VARIADAS	UNIDADE	402.00	1,780	715,56
	Papel camurça - cores variadas, 40x 60,0cm				
00326	PAPEL CARTÃO	UNIDADE	239.00	2,880	688,32
	PAPEL CARTÃO, 48 X 66 CM, 120 GRAMAS, CORES VARIADAS. SERVE PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANAIS COMO DOBRADURA.				
00328	PAPEL COLOR SET	UNIDADE	303.00	2,930	887,79
	PAPEL COLOR SET, CORES VARIADAS 48 X 66 CM.				
00330	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO 120G	UNIDADE	28.00	29,780	833,84
	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO 120 G COM 50 FOLHAS				
00332	PAPEL MANTEIGA	FOLHA	83.00	2,930	243,19
	TAMANHO A4, GRAMATURA 40G, ATÓXICO, TRATADO CONTRA FUNGOS E BACTÉRIAS, PH NEUTRO PARA EVITAR AMARELAMENTO.				
00334	PAPEL PARANÁ 120G	UNIDADE	165.00	6,720	1.108,80
	RECOMENDADOPARA CARTONAGEM.				
00336	PAPEL PARANÁ 90G	UNIDADE	165.00	12,720	2.098,80
	RECOMENDADO PARA CARTONAGEM				
00338	PAPEL TERMOCOLANTE DUPLA FACE	UNIDADE	110.00	6,780	745,80
	Para aplique, patchwork, costura, etc. TELA DE 1M X 44CM.				
00340	PAPEL VERGÊ A4	PACOTE	248.00	15,360	3.809,28
	PAPEL VERGÊ A4 - COM 50 FLS. C/ 180 DIVERSAS CORES				
00342	PASTA A-Z	UNIDADE	1,100.00	19,290	21.219,00
	Lombada larga, medindo 280x350x85mm com visor, tamanho ofício, revestida em polipropileno, resistentes, plastificada na face interna e externa, com ferragem niquelada de alavanca com alta precisão.				
00344	PASTA L	UNIDADE	165.00	4,420	729,30
	Para documento, em PVC, translúcida e/ou transparente, dimensões 210 x 297 mm, tamanho ofício A-4.				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
 Prefeitura Municipal de Tucuruí



00346	PASTA PLÁSTICA COM ABA E ELÁSTICO-FINO	UNIDADE	550.00	6,140	3.377,00
	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO FINO - PASTA ABA ELÁSTICO				
	OFÍCIO 100% PLÁSTICA (PP), DIVERSAS CORES, ESPESURA				
	0,35MM, DIMENSÕES 235 LARGURA X 350 ALTURA, PESO 0,07KG				
00348	PEÇAS CRIATIVAS DE DIFERENTES FORMAS	UNIDADE	19.00	113,170	2.150,23
	CORAÇÃO, TRIANGULO, LUA, ESTRELA, CIRCULO E ANIMAIS				
	DIVERSOS PLASTICO RESISTENTE				
00350	PERFURADOR DE PAPEL 60 FLS	UNIDADE	6.00	137,500	825,00
	Perfurador de papel com 02 furos, para 60 fls -				
	Perfurador de papel metálico Com capacidade para				
	perfurar até 60/70 folhas de 75g/m2. Distância dos				
	furos: 80mm. Diâmetro do furo: até 5,5mm. Com margeador				
	plástico Base plástica protetora para esvaziar o				
	confete.				
00352	PEROLA MEIA BANDA	PACOTE	165.00	17,880	2.950,20
	PEROLA MEIA BANDA				
00354	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO Nº10	UNIDADE	90.00	4,860	437,40
	EM MADEIRA OU ACRÍLICO, CERDAS SINTÉTICAS FORMATO CHATO				
	Nº10				
00356	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO Nº14	UNIDADE	90.00	4,840	435,60
	EM MADEIRA OU ACRÍLICO CERDAS SINTÉTICAS, FORMATOS				
	CHATA Nº14				
00359	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO Nº20	UNIDADE	92.00	12,800	1.177,60
	EM MADEIRA OU ACRÍLICO, CERDAS SINTÉTICAS FORMATO CHATO				
00361	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO Nº24	UNIDADE	90.00	11,980	1.078,20
	EM MADEIRA OU ACRÍLICO, CERDAS SINTÉTICAS FORMATO CHATO				
00363	PINCEL PARA PINTURA CABO LONGO Nº8	UNIDADE	90.00	3,780	340,20
	EM MADEIRA OU ACRÍLICO CERDAS SINTÉTICAS FORMATO CHATO				
00365	PINCEL PARA QUADRO BRANCO REC	UNIDADE	22.00	8,480	186,56
	Pincel para quadro branco Recarregável - diversas				
	cores, ponta fina não tóxica, tinta de baixo odor.				
00367	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	UNIDADE	33.00	32,480	1.071,84
	PISTOLA PARA COLA QUENTE PARA REFIL GROSSO. BIVOLT				
	110V/220V				
00369	PLUMINHA DIVERSAS CORES	METRO	110.00	20,930	2.302,30
	PLUMINHA CORES DIVERSAS				
00373	REGUA ACRÍLICA 30 CM	UNIDADE	55.00	3,880	213,40
	Régua acrílica - transparente ou em cores, de 30cm,				
	graduada e com escala de precisão.				
00375	RENDA DUPLA FACE	METRO	79.00	7,580	598,82
	RENDA DUPLA FACE				
00377	ROLINHO DE ESPUMA PARA PINTURAC	UNIDADE	99.00	5,780	572,22
	ROLINHO DE ESPUMA PARA PINTURA				
00379	SACO TRANSPARENTE EM CELOFANE TAMANHO 35X37	UNIDADE	275.00	1,270	349,25
00381	SACO TRANSPARENTE EM CELOFONO TAMANHO PEQUENO 37X5	UNIDADE	275.00	1,280	352,00
	2				
	SACO TRANSPARENTE EM CELOFONO TAMANHO PEQUENO 37X52				
00383	SIAMINHA-GROSSA CORES DIVERSAS	METRO	165.00	3,550	585,75
	SIAMINHA-GROSSA CORES DIVERSAS				
00385	TECIDO ATOALHADO	METRO	193.00	34,280	6.616,04
	TECIDO ATOALHADO				
00387	TECIDO BRIM	METRO	55.00	36,240	1.993,20
	TECIDO BRIM				
00389	TECIDO CHITA	METRO	110.00	21,540	2.369,40
	TECIDO CHITA - VÁRIAS ESTAMPAS: FLORES, FRUTAS				
00391	TECIDO DE MALHA	METRO	121.00	26,520	3.208,92
	TECIDO D MALHA - VARIAS CORES				
00393	TECIDO DE ALGODÃO CRU	METRO	110.00	30,250	3.327,50
	TECIDO DE ALGODÃO CRU				
00395	TECIDO DE FORRO PARA BOLSA	METRO	77.00	64,920	4.998,84
	TECIDO DE FORRO PARA BOLSA				
00397	TECIDO EMBORRACHADO CORES VARIADAS	METRO	110.00	9,960	1.095,60
	TECIDO EMBORRACHADO CORES VARIADAS				
00399	TECIDO ÉTAMINE	METRO	110.00	31,830	3.501,30
	TECIDO ÉTAMINE				
00401	TECIDO FILÓ GROSSO BRANCO	METRO	72.00	19,580	1.409,76
	TECIDO FILÓ GROSSO BRANCO				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
 Prefeitura Municipal de Tucuruí



00403	TECIDO FLANELA TECIDO FLANELA 65 CM DE LARGURA	METRO	94.00	7,920	744,48
00405	TECIDO HELANCA TECIDO HELANCA.	METRO	70.00	15,620	1.093,40
00407	TECIDO LISO PARA TOALHA TECIDO LISO PARA TOALHA DE MESA 04 LARGURAS.	METRO	110.00	18,450	2.029,50
00409	TECIDO LONA GROSSA TECIDO LONA GROSSA	METRO	68.00	29,350	1.995,80
00411	TECIDO ORGANZA DECORADO TECIDO ORGANZA DECORADO	METRO	41.00	23,980	983,18
00413	TECIDO PARA FRALDA TECIDO PARA FRALDA	METRO	330.00	21,540	7.108,20
00415	TECIDO PARA VAGONITE TECIDO PARA VAGONITE - 100% ALGODÃO, DIVERSAS CORES - 140 CM DE LARGURA - 140 GR/Mý	METRO	55.00	24,580	1.351,90
00417	TECIDO POPELINE TECIDO POPELINE - 100% ALGODÃO, CORES LISAS - 140 CM DE LARGURA - 111 A 116GR/Mý.	METRO	110.00	32,720	3.599,20
00419	TECIDO POPELINE TRICOLINE 140 CM TECIDO POPELINE/TRICOLINE - 100% ALGODÃO, AZUL, MOTIVO INFANTIL - 140 CM DE LARGURA - 111 A 116GR/Mý.	METRO	110.00	45,760	5.033,60
00421	TECIDO RENDA LARGA TECIDO RENDA LARGA	METRO	44.00	46,040	2.025,76
00423	TECIDO T.N.T TECIDO T.N.T - CORES DIVERSAS PEÇA C/ 50 MT	PEÇA	165.00	24,780	4.088,70
00425	TECIDO TECTEL VÁRIAS CORES TECIDO TECTEL VÁRIAS CORES	METRO	28.00	9,600	268,80
00427	TECIDO VOIL TECIDO VOIL - VARIAS CORES	METRO	121.00	63,680	7.705,28
00429	TESOURA ARTÍSTICA TIPO PASSARINHO Tesoura artistica tipo passarinho - Tesoura de bordar pássaro 428 3 1/2". A tesoura de bordar, em aço inox alemão, possui tamanho e ponta estreita e afiada, ideais para o corte da linha rente ao nó, aplicado na costura ou para qualquer outro tipo de acabamento que exija mais precisão.	UNIDADE	8.00	41,980	335,84
00431	TESOURA ESCOLAR C/ PONTA ARREDONDADA Tesoura escolar com ponta arredondada - Tesoura de aço inoxidável Com cabo de polipropileno. Diversas cores. Cx com 12 und	UNIDADE	28.00	7,500	210,00
00433	TESOURA MULTIUSO GRANDE TESOURA MULTISUO GRANDE - 21 CM , EM INOXIDAVEL, COM CABO DE POLIPROPILENO DIVERSAS CORES	UNIDADE	19.00	18,980	360,62
00435	TINTA PARA CARIMBO 40ML (AZUL/PRETO) Tinta Para almofada de carimbo, sem óleo, retrativa a todos os tipo de almofadas, quantidade 40 ml.	UNIDADE	8.00	9,480	75,84
00437	VELCRO ROLO COM 25MTSX0,20MM	ROLO	28.00	39,580	1.108,24
00439	ZIPER PARA BOLSA 0,50 A 0,40 CM CORES DIVERSAS	UNIDADE	165.00	5,940	980,10
VALOR TOTAL R\$				366.271,01	

Empresa: FRICAL ALIMENTOS LTDA; C.N.P.J. n° 53.592.042/0001-25, estabelecida à AVENIDA OSCAR ARARIPE, 3620, GRANJA LISBOA, Fortaleza CE, (64) 98120-4598, representada neste ato pelo Sr(a). FRANCISCO TORELLI JUNIOR, C.P.F. n° 849.590.619-87.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00078	CARNE BOVINA ACEM DE SEGUNDA SEM OSSO PEÇA INTEIRA, RESFRIADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, Sem osso, consistência firme, não apresentar manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajosa, apresentar inervações ou gorduras em excesso, sem sujidades e ação de micróbios. Identificação do produto com SIF, SIE ou SIM, carimbos oficiais de SIF, SIE ou SIM, liberados pela vigilância sanitária. EMBALAGEM POLIETILENO TRANSPARENTE 2KG	QUILO	733.00	26,980	19.776,34

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



00079	CARNE BOVINA COXÃO DURO	QUILO	971.00	35,600	34.567,60
	CARNE BOVINA COXÃO DURO - PEÇA INTEIRA, TIPO DE CORTE: INTEIRO.				
00080	CARNE BOVINA MOÍDA	QUILO	1,724.00	35,960	61.995,04
	Tipo músculo, SEM PELANCA, máximo de 3% de gordura, resfriado, SEM SEBO, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem sujidades e ação de micróbios. Embalagem de polietileno transparente, REFORÇADO. Identificação do produto, validade, data da embalagem, rótulo indicando o tipo de corte, peso e logomarca da empresa, SIF, SIE ou SIM, licenciado pela vigilância sanitária. Embalagem de 2kg. Deve ser produzida no máximo nas últimas 48h transportada em caminhão refrigerado, adequado para o tipo de alimento, com entregador devidamente uniformizado e limpo. A temperatura máxima de 7°C. Deve ter aspecto firme, cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas e odor característico.				
00082	CHARQUE	QUILO	585.00	43,300	25.330,50
	Preparado com Carne bovina salgada, dianteira, de boa qualidade, sem nitrito e sem nitrato, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, capa de gordura inferior a 30%. Isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalada a vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem plástica a vácuo de 500g a 1 kg. NÃO PODE SER JARKED BEEF				

VALOR TOTAL R\$ 141.669,48

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que



devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.



CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$



A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 8.2025-006, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3 (três)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.



Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa da Administração, quando:**

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;



- Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
- Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irredutíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 8.2025-006 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de TUCURUÍ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TUCURUÍ-PA, 08 de Maio de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C.N.P.J. nº 17.228.178/0001-97

CONTRATANTE

R F BARILE

LTDA:29230269000146

146

Assinado de forma

digital por R F BARILE

LTDA:29230269000146

R F BARILE LTDA

C.N.P.J. nº 29.230.269/0001-46

CONTRATADO

**B F DOS SANTOS
DISTRIBUIDORA E
SERVICOS**

LTDA:49418659000151
1

Assinado de forma digital
por B F DOS SANTOS
DISTRIBUIDORA E SERVICOS
LTDA:49418659000151
Dados: 2025.05.08 14:11:17
-03'00'

B F DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

C.N.P.J. nº 49.418.659/0001-51

CONTRATADO

**AXION COMERCIO
E SERVICOS**

LTDA:4747638000107
0107

Assinado de forma digital
por AXION COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:4747638000107
Dados: 2025.05.13
10:12:54 -03'00'

AXION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Prefeitura Municipal de Tucuruí



C.N.P.J. nº 47.476.380/0001-07
CONTRATADO

R.F. BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J. nº 24.903.721/0001-70
CONTRATADO

R. F. BRITO COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:2490372100017
0

Assinado de forma digital por
R. F. BRITO COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:24903721000170
Dados: 2025.05.13 10:25:58
-03'00'

FRICAL ALIMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 53.592.042/0001-25
CONTRATADO

FRICAL ALIMENTOS
LTDA:53592042000
206

Assinado de forma digital
por FRICAL ALIMENTOS
LTDA:53592042000206
Dados: 2025.05.13
13:34:49 -03'00'